



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº. 040/2011

AUTORIA: VER. ELIZEU SOUSA PARGA

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE FAZER UMA COBERTURA PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA.”

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta casa de Leis, após a deliberação do Plenário, Indica ao Exmo, Sr. Adario Carneiro Filho, Prefeito Municipal, a necessidade de fazer uma cobertura para abrigar os veículos e maquinas do Município.

JUSTIFICATIVA:

O zelo pelo patrimônio é uma amostra inequívoca de um gestor público, de seu comprometimento com a preservação dos bens do município, a exemplo da iniciativa privada que ao adquirir um veículo o proprietário de imediato já arruma uma garagem para abrigar o seu bem, desta feita é que se da o pleito que apresento aos demais pares desta Casa para que as providencias sejam tomadas no tocante, e ao mesmo tempo pedir o apoio de todos para a imediata aprovação desta.

Plenário das Deliberações Ver. “Antonio Gomes Valadares”, em 16 de maio de 2011.

**ELIZEU SOUZA PARGA
VEREADOR - PDT**